

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2022		Processo nº 1796/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	SILVA MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA , com sede na Avenida D, Nº 253, Jardim Santa Fé, Morrinhos, Estado de Goiás, CEP nº 75.650-000, inscrita na CNPJ sob o n.º 22.126.217/0001-85, por seu representante legal o senhor Eduardo Souza Martins , brasileiro, solteiro, Educador Físico, portador da carteira de identidade n.º 4119503, DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.044.741-62, residente e domiciliado na rua 05, s/nº, Qd. 16, Lt. 09, Vola Santos Dumont I, Morrinhos, Estado de Goiás.	
Objeto	Constitui objeto do presente contrato de Arbitragem, para acontecimento do 1º Campeonato Municipal de Society 2022 de Buriti Alegre no “Clube dos Trabalhadores”, composto por 10 equipes, em turno único, semifinal e final, no total de 30 jogos que acontecerão as terças e quintas, no Município de Buriti Alegre.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.27 – Desporto e Lazer 03.07.27.812 – Desporto Comunitário 03.07.27.812.2738 – Desporto e Lazer 03.07.27.812.2738.2.053 – Manutenção Super. Desporto e Lazer 2022 - 0192 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato terá início na data do dia 26/04/2022 e término no dia 09/07/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	25/04/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 Buriti Alegre-GO, 25 de Abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
 Prefeito Municipal